

EDITAL N. 01/2019
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UERR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO DA UERR
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UFRR

CHAMADA DE PROPOSTA DE TRABALHO

A Coordenação-Geral do VI CONGRESSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 01/2019 da Coordenação de Direito da Universidade Estadual de Roraima, da Coordenação do Curso de Especialização em Direito Público da Universidade Estadual de Roraima e do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Roraima, que dispõe sobre a seleção de artigos científicos para apresentação nos grupos de trabalho do Congresso supracitado, que ocorrerá no período de 04 a 08 de novembro de 2019, na Universidade Estadual de Roraima, Campus de Boa Vista, situada na Av. Sete de Setembro, n. 231 bairro Canarinho, Boa Vista, Roraima.

1. Sobre o Congresso e a temática proposta

1.1. O Curso de Direito da Universidade Estadual de Roraima, o Curso de Especialização em Direito Público da Universidade Estadual de Roraima e o Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Roraima (ICJ/UFRR) têm a satisfação de convidar a comunidade de estudiosos de Direito e áreas afins a apresentar propostas de trabalhos para o *VI Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima*, a ser realizado na cidade de Boa Vista, Roraima, entre os dias 04 e 08 de novembro de 2019.

1.2. O Congresso pretende abranger debates relacionados ao direito constitucional e a outras temáticas indicadas nas áreas dos Grupos de Trabalhos (GT's) delineados no item 3.1 deste edital.

2. Do cronograma do Congresso e das atividades.

2.1. A seleção dos trabalhos se iniciará com a submissão de trabalhos no período de 23 de setembro à 06 de outubro de 2019, nos termos do item 4 deste edital.

2.2. O resultado da seleção será publicado no dia 14 de outubro de 2019, com a divulgação do local e hora da apresentação dos trabalhos, ocasião em que será homologado o resultado da seleção.

2.3. Os autores dos trabalhos poderão submeter a versão integral para publicação no período de 02 a 20 de dezembro de 2019, conforme o item 7 deste edital.

3. Sobre os Grupos de Trabalho

3.1. Os Grupos de Trabalho se estruturam em torno das seguintes áreas temáticas:

GT Constitucionalismo e Democracia - Este GT pretende abordar debates sobre o

constitucionalismo e a democracia em diversos aspectos, englobando reflexões sobre os fundamentos político-filosóficos do constitucionalismo, temas correlatos como a separação de poderes e reflexões sobre a democracia e suas teorias contemporâneas.

GT Interpretação Constitucional - Este GT pretende abordar debates sobre os métodos e princípios utilizados na interpretação constitucional, sua função no discurso jurídico e o atual estágio da discussão sobre a temática.

GT Direito Constitucional, Sustentabilidade e Meio Ambiente - Este GT pretende abordar debates sobre o fenômeno da “constitucionalização dos direitos”, incluindo os direitos difusos, e discutir a compreensão do Direito Ambiental como conjunto de normas com peso constitucional que são determinantes para a preservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

GT Constitucionalismo: dimensão regional e internacional - Este GT pretende abordar debates sobre processos e fenômenos do constitucionalismo, tanto em sua dimensão regionalizada, quanto em sua perspectiva internacional.

GT Abordagens sociológica e filosóficas do Direito Constitucional - Este GT pretende abordar debates sobre temas de matriz constitucional que envolvam o uso de teorias filosóficas e sociológicas.

GT Processo Constitucional e Controle de Constitucionalidade - Este GT pretende abordar as discussões em torno dos mecanismos do controle de constitucionalidade, com ênfase aos seus aspectos processuais.

GT Temas Emergentes de Direito Civil-Constitucional - Este GT pretende abordar debates contemporâneos que surgem a partir da dicotomia existente entre o processo de descodificação do direito civil e a reunificação do sistema à luz do papel proeminente e central da Constituição.

GT Direito constitucional, interculturalidade, grupos vulneráveis e novos direitos - Este GT pretende propiciar discussões a partir de análises constitucionais que evolvam a temática da diversidade cultural, o tratamento jurídico dispensado aos grupos vulneráveis e a relação com os direitos emergentes de tais perspectivas.

GT Jurisdição Constitucional - Este GT pretende abordar o comportamento judicial no âmbito constitucional frente aos casos de alta complexidade que envolvam questões políticas, orçamentárias e relacionadas aos direitos fundamentais.

3.2. Os trabalhos a serem apresentados nos Grupos de Trabalho (GT's) devem propor **análises críticas, considerando-se a perspectiva acadêmica e científica do Congresso**.

4. Da Submissão dos Trabalhos

4.1. Deverão ser submetidos ao *VI Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima*

resumos expandidos de trabalhos científicos produzidos pelos autores proponentes.

4.2. O período para a submissão dos resumos para o *VI Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima* será de 23 de setembro à 06 de outubro de 2019.

4.3. O processo de submissão será feito integralmente pela internet, mediante o envio de e-mail para debatescontemporaneos@gmail.com. Recomenda-se a leitura prévia e atenta das regras para o envio dos resumos.

4.3.1. O(a) interessado(a) deverá indicar no assunto do e-mail “submissão de resumo” e, no corpo da mensagem eletrônica, o seu nome completo, RG, CPF, o link de seu Currículo Lattes, o grupo de trabalho para submissão e a modalidade de apresentação do resumo (se comunicação oral ou pôster).

4.3.2. Poderão ser enviados trabalhos em português, espanhol e inglês.

4.3.3. As propostas de trabalho deverão, obrigatoriamente, indicar o Grupo de Trabalho e linha de pesquisa nos quais pretendem se inserir.

4.3.4. A não indicação do Grupo de Trabalho ou a indicação de um mesmo trabalho para distintos Grupos de Trabalho implicará a inserção discricionária da proposta no Grupo de Trabalho que a Comissão Organizadora julgar mais apropriado, à vista da tematização da proposta.

5. Das normas de elaboração do resumo

5.1. O trabalho a ser submetido, independentemente da opção de modalidade de apresentação (se comunicação oral ou pôster), será um resumo expandido e deverá conter no mínimo 1000 e no máximo 1500 palavras, incluindo referências e notas.

5.1.1. As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

5.2. Serão desclassificados sumariamente os resumos expandidos que desrespeitarem os limites estipulados acima.

5.3. O trabalho deve ser apresentado em formato eletrônico (.doc ou .docx), configurando a página para tamanho de papel A4, com orientação retrato, margem superior e esquerda igual a (3cm), inferior e direita igual a (2cm). Deve ser empregada a fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento 1,5 linhas em todo o texto. O alinhamento deve ser justificado, à exceção do título. As páginas devem ser numeradas embaixo e à direita, em algarismos arábicos.

5.4. Serão desclassificados sumariamente os resumos expandidos que vierem em formato pdf.

5.5. Título: Deve ser centralizado, escrito em letras maiúsculas, em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 14.

5.6. Autoria do trabalho :

5.6.1 Sob o título, após dar um espaçamento (1,5 linhas), identificar o(s) autor(es) do trabalho, seguido(s) de nota de rodapé com titulação, curso, unidade e e-mail de cada autor.

5.6.2 A identificação do professor orientador segue a mesma forma de identificação, em nota de rodapé. Colocar o(s) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es), apresentando a titulação destes (Es – para especialista, Me – mestres, Dr – doutor), além do endereço institucional (curso, unidade e núcleo a que pertence) e o endereço eletrônico (e-mail).

5.7. Resumo expandido: Deverá abranger breves e concretas informações sobre o Objeto do trabalho acadêmico, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusões do trabalho (ainda que parciais), mas de forma contínua e dissertativa, sem parágrafos ou identificação . Deverá conter os seguintes elementos constitutivos:

5.7.1 A introdução: deve ser breve e, de forma clara, justificar o problema estudado. Nela deverão ser informados os objetivos do trabalho realizado.

5.7.2. A metodologia, também elaborada de forma concisa e clara, deve fazer com que o leitor entenda os procedimentos utilizados pelo autor.

5.7.3 Os resultados devem, à luz do aporte teórico utilizado no trabalho de pesquisa, evidenciar análise e discussão dos dados obtidos.

5.7.4. As conclusões ou considerações finais deverão ser elaboradas com verbos no presente do indicativo. Deverão considerar os objetivos explicitados e os resultados indicados no Resumo Expandido.

5.7.5. Palavras-chave: Estas não devem estar presentes no TÍTULO. Na linha imediatamente abaixo do resumo, devem vir as palavras-chave (no mínimo três e no máximo cinco) para indexação, com alinhamento justificado, separadas por ponto, seguido de inicial maiúscula.

5.7.6. Referências: Deverão constar apenas autores e obras mencionados no texto, obedecendo-se às normas da ABNT.

5.8. Os trabalhos que não apresentarem todas as exigências deste edital serão desconsiderados.

6. Da apresentação dos trabalhos

6.1. Os trabalhos submetidos em obediência às regras do item 4 e elaborados conforme o item 5 deste edital poderão ser apresentados no formato de comunicação oral ou pôster.

6.2. Da comunicação oral

6.2.1 Se optar por comunicação oral, o autor poderá apresentar o seu trabalho com ou sem o uso de recursos áudio-visuais, a sua livre escolha.

6.2.2. A comunicação oral ocorrerá em sala de aula, diante de uma banca, com público aberto.

6.2.3. A Universidade Estadual de Roraima disponibilizará um data-show para eventual necessidade. Mas, o autor fica ciente, desde já, que será responsável por levar computador, caso precise utilizar um.

6.3. Do Pôster

6.3.1. Se optar por pôster, o autor se responsabilizará por sua impressão.

6.3.2. O tamanho do pôster deverá ser de 0,9 m de largura x 1,20 m de altura.

6.3.3. Todo material necessário para a fixação dos pôsteres será de responsabilidade do autor apresentador.

6.3.4. Os elementos essenciais do pôster são: título, autores, instituições de vinculação, endereço para correspondência e e-mail, introdução, material e métodos, resultados e discussão (recomenda-se a utilização de tabelas e figuras que facilitem a visualização), conclusões e referências.

6.3.4. Para que o pôster possa ser lido facilmente a uma distância de aproximadamente 2 metros, deverá ser utilizada fonte de tamanho mínimo 28.

6.3.6. No lado esquerdo do Pôster deverá ser colocado o logo do evento e do lado direito o logo da instituição do autor, mantendo o título centralizado.

6.3.7. Cada autor deverá estar à disposição dos interessados em consultar seu trabalho por todo o período relacionado na programação do congresso como data reservada à linha de pesquisa.

6.3.8. O autor deverá permanecer ao lado do pôster durante o referido período, sendo verificada a presença do apresentador no local do pôster, pela Comissão Organizadora e Comissão Científica.

6.3.9. Receberão o certificado de apresentação apenas os autores que estiverem presentes.

6.3.10 O modelo de pôster científico a ser apresentado encontrar-se-á disponível no website do evento <www.uerr.edu.br/cdrr> no período de submissão dos resumos.

7. Do envio dos trabalhos completos

7.1. Após a apresentação do trabalho, os autores são responsáveis pelo envio do artigo completo, caso pretendam que seja publicado.

7.2. Os trabalhos completos devem ser enviados, impreterivelmente, no período de 02 a 20 de dezembro de 2019.

7.3. A submissão de trabalhos completos deverá ser feita integralmente pela internet, através de e-mail debatescontemporaneos@gmail.com, devendo o(a) interessado(a) indicar no assunto do e-mail “submissão de trabalho”.

7.4. O trabalho deverá ter dentre 10 (dez) a 15 (quinze) páginas e deverá obedecer às normas da

ABNT.

7.5. O material poderá ser utilizado tanto para publicação de obra, de acordo com posteriores disposições da Comissão, quanto para publicação em dossiê de revistas indexadas.

7.6. O envio do trabalho completo é de total responsabilidade do autor, bem como a revisão ortográfica.

7.7. Os artigos que não atenderem às exigências contidas no item 6 serão descartados, sem aviso prévio aos autores.

8. Disposições gerais

8.1. Poderão submeter trabalhos estudantes de Graduação, Pós-Graduação, docentes e profissionais com interesse na temática do evento.

8.2. Trabalhos feitos em coautoria deverão ser apresentados por no máximo dois autores.

8.3. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros.

8.4. A publicação dos trabalhos dependerá de sua apresentação no Congresso.

8.5. A declaração de apresentação de trabalho somente será disponibilizada ao autor que efetivamente apresentar o trabalho.

8.6. Não será concedida declaração de publicação de trabalho completo antes que a obra esteja, no mínimo, no prelo.

8.7. Casos não previstos neste edital serão resolvidos após deliberação pela Comissão Organizadora do Congresso.

Boa Vista, 04 de setembro de 2019.

Comissão Organizadora

Profa. Ana Paula Joaquim Macêdo (UERR)

Profa. Lívia Dutra (UFRR)